

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 110 de 15/10/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 110/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903586	EDNA CRISTINA ARBOGAST FONTOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/08/2018
2903582	FELIPE AIRES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/08/2018
2903587	LIDIANE CARMEN CARVALHO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/08/2018
2903558	LUCAS KOELZER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/08/2018
2903581	SIMONE PIRES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/08/2018